



Câmara dos Deputados

PL 10.316/2018

Autor: Mendonça Filho

Data da Apresentação: 28/05/2018

Ementa: Altera a Lei nº 9.478, de 16 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre a comercialização de etanol hidratado combustível.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 8.831/2018. Desapense-se o Projeto de Lei n. 10.316/2018 do Projeto de Lei n. 9.625/2018. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 10.316/2018: à CME, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à avaliação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: Ordinário.]

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 13/06/2018